

ATO Nº 273/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 605/2025 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº
01/2023/CIRENOR.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.656.886/0001-36, com sede na Rua Francisco Luchin, nº 190, Bairro Centro, cidade de Getúlio Vargas – RS, neste ato representada por seu Sócio **ANDREI FRACARO**, brasileiro, solteiro, Vendedor, inscrito no CPF sob nº 008.830.760-36, portador da CI RG nº 8083333982, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o prazo de vigência do ato administrativo nº 605/2025, passando a vigorar pelo prazo de 12 meses a contar de 27 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 03 de julho de 2026.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR

**HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS
LTDA**
ANDREI FRACARO

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI
CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, 932 – SANANDUVA-RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br